

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 031/2021-GP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que, em virtude do período de Carnaval, não haverá expediente, na Câmara Municipal de Apodi, nos dias 15 e 16 de fevereiro (segunda e terça), as atividades retornarão na quarta-feira dia 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 12 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 56176147

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/02/2021. EDIÇÃO 1079. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>